



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 182, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

### Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária para o Servidor **CLAUDIO MACEDO BERNARDO**, RG nº 19.645.262-4, CPF 087.982.318-63, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Rolândia - PR, com a finalidade de levar paciente para internamento na Clínica Psiquiátrica Rolândia, veículo da frota 234, com saída de Céu Azul em 18 de novembro de 2021 e retorno 19 de novembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 19 de novembro de 2021.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 22 / 11 / 2021  
Página: 02 edição 2867